



**TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21**  
**COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Processo Administrativo n. 23327.253863.2022-14**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).**

**1.1.** Aquisição de equipamentos de sonorização, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Caixa de som ativa.</b> Woofer de 15 polegadas, driver de titânio 500W, com player digital, entrada USB e sdcard, Bluetooth, entrada P2, P10 e XLR, controle remoto. controles de volume independentes, função eco e função talk over. equalizador de duas bandas, potência rms 500W, potência pico 800W, potência pmpo 2000W, peso 10kg. Deve acompanhar tripé reforçado, feito de tubos de 1 1/2, com acabamento em epoxi preto, para comportar peso de até 50kg, e ter 5 estágios regulagem de altura com trava, ter aproximadamente 3kg de peso e tamanho fechado 100cm.	464024	UN	04	R\$2.708,34	R\$10.833,36
2	<b>Microfones duplos sem fio.</b> Dois microfones sem fio com base receptora, dinâmico, cardioide, com busca e seleção de frequência. Sincronização entre microfones e a base receptora através de IR e com tecnologia PLL. Trabalhar em frequência: 660.00 – 689.70MHz. Possuir 15 grupos de divisão de frequência com 6 preset por canal A e B. Tecnologia de 16Bit. Alimentação portátil com bateria de Lithium recarregável e o microfone ser recarregado na	469422	UN	04	R\$2.419,00	R\$9.676,00

	base com o cabo USB. Base com 2 display mostrando nível de bateria, frequência/canal usado e nível de AF. Possuir duas saídas XLR balanceadas e uma saída mix P10 1/4" TRS, 2 antenas fixas, sendo 1 para cada canal/microfone com capacidade de alcance de 50 metros.					
--	--	--	--	--	--	--

**1.2.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

**1.3.** Em caso de divergência na descrição do objeto entre o CATMAT e o Termo de Referência, a descrição do Termo de Referência prevalecerá sobre a do CATMAT.

**1.4.** O custo estimado total da contratação é de R\$20.509,36 (vinte mil, quinhentos e nove reais e trinta e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).**

**2.1.** A presente aquisição justifica-se pela crescente demanda de reuniões, palestras e eventos, realizados presencialmente nas salas de reunião da Reitoria e do Centro de Referência do IF Baiano, que não possuem estruturas mínimas necessárias de som para as atividades. A aquisição considera ainda a inexistência de equipamentos para sonorização de eventos, palestras, reuniões e/ou demais aplicações necessárias, em ambiente abertos e fechados nas dependências do Instituto em Salvador.

Os parâmetros técnicos e de durabilidade da solução proposta estão entre os mais populares e recomendados do mercado atendendo às necessidades da instituição no momento.

**2.1.1.** Devido à sua baixa complexidade e por ser facultativo não haverá Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Riscos, como prevê o inciso I do art. 72, da Lei n.º 14.133/2021 e o Inciso I do art. 14, da IN n.º 58/2022.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)**

### **3.1. Descrição da solução:**

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO
1	464024	<b>Caixa de som ativa.</b> Woofer de 15 polegadas, driver de titânio 500W, com player digital, entrada USB e sdcard, Bluetooth, entrada P2, P10 e XLR, controle remoto. controles de volume independentes, função eco e função talk over. equalizador de duas bandas, potência rms 500W, potência pico 800W, potência pmpo 2000W, peso 10kg. Deve acompanhar tripé reforçado, feito de tubos de 1 1/2, com acabamento em epoxi preto, para comportar peso de até 50kg, e ter 5 estágios regulagem de altura com trava, ter aproximadamente 3kg de peso e tamanho fechado 100cm.
2	469422	<b>Microfones duplos sem fio.</b> Dois microfones sem fio com base receptora, dinâmico, cardioide, com busca e seleção de frequência. Sincronização entre microfones e a base receptora através de IR e com tecnologia PLL. Trabalhar em frequência: 660.00 – 689.70MHz. Possuir 15 grupos de divisão de frequência com 6 preset por canal A e B.

		Tecnologia de 16Bit. Alimentação portátil com bateria de Lithium recarregável e o microfone ser recarregado na base com o cabo USB. Base com 2 display mostrando nível de bateria, frequência/canal usado e nível de AF. Possuir duas saídas XLR balanceadas e uma saída mix P10 1/4" TRS, 2 antenas fixas, sendo 1 para cada canal/ microfone com capacidade de alcance de 50 metros.
--	--	--

**3.1.1.** Devido à sua baixa complexidade e por ser facultativo não haverá Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Riscos, como prevê o inciso I do art. 72, da Lei n.º 14.133/2021 e o Inciso I do art. 14, da IN n.º 58/2022.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21**

**4.1.** A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

**4.1.1.** Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

**4.1.1.1.** Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) característica(s) ou modelo(s):

- i) Item 01: deve ter características semelhantes ou superiores às caixas de som da marca KSR Pro K815 da empresa KRS Brasil.
- ii) Item 02: deve ter características semelhantes ou superiores aos microfones da marca Kadosh.

**4.1.2.2.** Os parâmetros técnicos e de durabilidade dos modelos citados estão entre os mais populares e recomendados do mercado atendendo às necessidades da instituição no momento.

**4.1.2.** Da vedação de contratação de marca/produto:

**4.1.2.1.** A Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:

- i) Caixa de som modelo Saga 12 ou 15 polegadas, do fabricante Donner, porque não possui conexão XLR;
- ii) Caixa de som modelo 15 polegadas com bluetooth Pro Bass Elevate 115, do fabricante Pro Bass, devido ao peso muito maior, 5k a mais, que dificulta a mobilidade, e por não acompanhar tripé;
- iii) Microfone sem fio Karsect KRD200 DR Mão Dupla Recarregável porque tem alcance menor que 50 metros.

**4.1.3.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).**

**5.1.** O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do envio da nota de empenho, em remessa única.

**5.2.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**5.3.** Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua do Rouxinol, nº 115. Imbuí. Salvador, Bahia. CEP: 41720-052.

**5.4.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05(cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**5.5.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**5.6.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**5.6.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**5.7.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)**

**6.1.** O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

**6.2.** A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

**6.3.** A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

**6.4.** Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

**6.5.** As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

**6.6.** Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

**6.7.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

**6.8.** Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

**6.9.** Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

**6.10.** O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

**6.11.** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)**

**7.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço item.

**7.2.** As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

## **8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

**8.1.1.** A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 158129/26404;

Fonte de Recursos: 8100000000;

Programa de Trabalho: 170832;

Elemento de Despesa: 449052;

**8.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Salvador, 25 de novembro de 2022

---

**Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável**

# Documento Digitalizado Público

## Equipamentos de sonorização

**Assunto:** Equipamentos de sonorização  
**Assinado por:** Cassia Santana  
**Tipo do Documento:** Termo de Referência  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cassia Maria Souza Costa Santana, RELACOES PUBLICAS**, em 25/11/2022 16:17:12.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 518257

**Código de Autenticação:** 7c84dab1d3

